

Centro de Custo: Decanato de Pós-Graduação (DPG)

Para: Programas de Pós-Graduação,

Edital DPG Nº 005/2026 - Programas com conceitos CAPES 3, 4 e 5 da UnB, mediante pagamento de auxílio financeiro para os discentes de Pós-Graduação.

**Apoio à execução de projetos de pesquisas científicas, tecnológicas e de inovação
de discentes de pós-graduação Stricto Sensu**

Assunto: Convocação Integral da Lista de Espera (14250350) – Edital DPG nº 005/2026

Prezados(as) Coordenadores(as),

Considerando a disponibilidade orçamentária superveniente, informamos que foi possível ampliar novamente o número de auxílios concedidos no âmbito do Edital DPG nº 005/2026.

Dessa forma, todos(as) os(as) discentes constantes da lista de espera do Resultado Final (14250350), do Edital nº 05/2026, passam a ser contemplados(as), não havendo mais candidatos(as) em lista de espera.

Para o recebimento do auxílio, o(a) discente contemplado(a) deverá:

- 1) Possuir conta-corrente;
- 2) Solicitar à Secretaria do respectivo Programa de Pós-Graduação a abertura de processo SEI destinado à unidade **DPG/APAF/PAGTO**, especificando o Tipo do Processo **"Orçamento e Finanças: Pagamento a Pessoa Física"**;
- 3) No campo **Especificação**, inserir: **"Edital DPG nº 005/2026"**;

- 4) Preencher e assinar o **Formulário de Auxílios e Bolsas – UnB**, disponível no SEI-UnB. No campo 2 do formulário deverá ser indicado o mês de pagamento "**setembro/2026**", assinalado o campo "**Auxílio financeiro ao estudante**" e informado o valor de **R\$ 2.500,00**.
- A documentação necessária para o pagamento deverá ser encaminhada para DPG/APAF/PAGTO, via SEI, impreterivelmente **até o dia 09 de setembro de 2026**.

Com o objetivo de conferir maior celeridade e eficiência ao processamento dos pagamentos, solicita-se, ainda, que a Secretaria do Programa de Pós-Graduação inclua, no mesmo processo SEI de envio do formulário cima, um despacho contendo as seguintes informações de cada discente contemplado(a):

PPG	Nome	CPF	Banco	Agência	Número da Conta
-----	------	-----	-------	---------	-----------------

Ressaltamos que, conforme os itens 13.2 e 13.3 do Edital DPG nº 005/2026, a liberação dos recursos financeiros ocorrerá de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira, e a efetivação do pagamento pela Tesouraria da Universidade de Brasília está condicionada ao repasse financeiro por parte da CAPES.

Atenciosamente,

Professor Roberto Goulart Menezes
Decano de Pós-Graduação

Em 07/08/2026.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Goulart Menezes, Decano(a) de Pós-Graduação**, em 26/08/2026, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14644079** e o código CRC **3DAB32CC**.